



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/042/2026.

Congonhas, 02 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



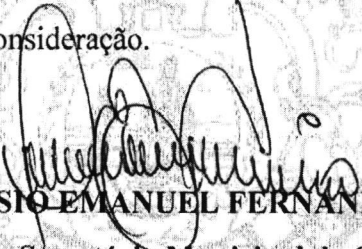
PROTOCOLO GERAL 507/2026
Data: 05/03/2026 - Horário: 13:20
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 346/2025, encaminhado por meio do Ofício 542/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo



Congonhas, 27 de fevereiro de 2026.

DE: Marcilaine Cássia Barbosa Lana - Secretária Municipal de Educação

PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 346/2025

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 346/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, que solicita análise técnica acerca da possibilidade de instalação de guarda-corpo nas entradas e saídas das Escolas Municipais, apresentamos as seguintes considerações:

Após encaminhamento da demanda à Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, foi realizada avaliação técnica preliminar quanto à viabilidade estrutural, funcional e normativa da instalação de guarda-corpo nas unidades escolares da rede municipal.

Do ponto de vista técnico, a instalação de guarda-corpo nas áreas de entrada e saída das escolas pode contribuir significativamente para a organização do fluxo de alunos, prevenção de quedas em locais com desnível e aumento da segurança, especialmente em horários de maior movimentação.

Contudo, destaca-se que a necessidade e o modelo de instalação devem observar:

1. **As características estruturais de cada unidade escolar**, considerando existência de desníveis, rampas, escadas e proximidade com vias públicas;
2. **As normas técnicas vigentes**, especialmente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 9050 (Acessibilidade), que estabelece critérios para circulação segura e acessível;

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

3. As exigências de segurança contra incêndio e pânico, evitando obstrução de rotas de fuga;

4. A análise de impacto na mobilidade e acessibilidade, garantindo que a instalação não comprometa o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

5. Disponibilidade orçamentária e planejamento executivo, com necessidade de elaboração de projeto técnico específico para cada unidade.

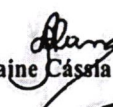
Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, é possível a instalação de guarda-corpo, desde que precedida de vistoria individualizada em cada escola, elaboração de projeto técnico específico e previsão orçamentária compatível para sua execução.

Informamos, ainda, que esta Secretaria já se encontra em contato com o setor municipal de trânsito, com a finalidade de promover análise conjunta de todos os prédios escolares, especialmente quanto aos reflexos da instalação nas áreas externas, organização do fluxo de veículos e pedestres e reforço da segurança viária no entorno das unidades.

Informamos ainda que será realizado levantamento detalhado das unidades que apresentem maior vulnerabilidade, a fim de estabelecer possível cronograma de priorização, considerando critérios de risco e fluxo de alunos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Marcilaine Cássia Barbosa Lima
Secretária Municipal de Educação

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800